

CHAMADA CONFAP & CDTI

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPES

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), convida pesquisadores vinculados a universidade, centro de pesquisa ou empresa localizada no estado do Espírito Santo, para a apresentação de propostas à **Chamada da CDTI 2026-2027**, nos termos estabelecidos no documento oficial disponibilizado pelo CONFAP por meio do link: [Chamada CDTI-2026](#).

1. OBJETIVO

- 1.1. Apoiar projetos colaborativos em pesquisa e inovação tecnológica entre o Brasil e a Espanha;
- 1.2. A Chamada abrange propostas de qualquer setor de atividade;
- 1.3. O público-alvo da Chamada são profissionais vinculados a universidades, centros de pesquisa ou empresas capixabas que realizem atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica e que integrem proposta conjunta com empresa espanhola.
- 1.4. O texto da chamada na íntegra está disponível no site do CONFAP pelo link: [Chamada CDTI-2026](#).

2. ELEGIBILIDADE

O proponente deverá atender aos critérios de elegibilidade estabelecidos na Chamada CDTI-2026, bem como aos seguintes critérios exclusivos da Fapes:

- I. Ser pesquisador principal ou coordenador do projeto;
- II. Ter vínculo ativo com universidade, centro de pesquisa ou empresa localizada no estado do Espírito Santo;
- III. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- IV. Residir no estado do Espírito Santo;
- V. Estar adimplente junto à Fapes na data limite de submissão da proposta.
- VI. Não ter projeto contratado nas Chamadas CONFAP CDTI anterior ainda vigente no momento da contratação.

- VII. Comprovar regularidade perante as normas legais vigentes, mediante apresentação dos documentos e exigências dispostos na [Instrução de Serviços Nº 082/2025](#);

3. PREPARAÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 3.1. As orientações gerais para submissão estão disponíveis pelo link [Chamada CDTI-2026](#).
- 3.2. As propostas deverão ser **submetidas até a data limite de: 08 de outubro de 2026 às 23:59 (horário de Brasília)**, na plataforma do CONFAP por meio do link: <https://sistema.confap.org.br>.
- 3.3. Os proponentes deverão submeter na plataforma do CONFAP o Formulário de Projeto de Cooperação Tecnológica Internacional com certificação e acompanhamento unilateral pelo CDTI, nos termos do Anexo I da Chamada, e o Acordo de Consórcio, seguindo as indicações do Anexo II, firmado pelos parceiros do Brasil e da Espanha.
- 3.4. Os formulários deverão ser preenchidos em língua inglesa.
- 3.5. A elegibilidade da proposta será verificada pelo CONFAP e pela Fapes.
- 3.6. As propostas consideradas elegíveis são analisadas e selecionadas pelo CDTI.
- 3.7. Cada proponente só pode submeter uma proposta na presente chamada; se identificada a submissão de mais de uma proposta por proponente, a última submissão realizada será considerada para fins de análise e julgamento.
- 3.8. Os projetos terão duração de 12 (doze) a 36 (trinta e seis) meses, conforme o cronograma e as condições estabelecidas na Chamada.
- 3.9. **Submissão do projeto à Fapes:** Apenas após ter sido notificado pelo CDTI de que a proposta foi aprovada é que a Fapes entra em contato com o respectivo coordenador para que ele insira o projeto no *SigFapes* para fins de contratação e concessão do apoio financeiro.

4. RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. A Fapes apoiará um único projeto no valor máximo de € 75.000 (setenta e cinco mil euros), com recursos oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FUNCITEC, fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.
- 4.2. Os projetos apoiados devem ter um orçamento total mínimo de 250.000,00 Euros e o apoio financeiro da Fapes deve ser usado para compor o percentual mínimo de 30%

de contrapartida do valor total da proposta submetida à Chamada CDTI 2026.

- 4.3. O apoio financeiro da Fapes deverá abranger despesas exclusivamente para capital e custeio, exceto bolsas, observando-se as regulamentações disponíveis na [Resolução nº 309/2022](#).

5. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada: 13/07/2026

Prazo para submissão de propostas: 08 de outubro de 2026 às 23:59 (horário de Brasília)

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Outras informações sobre a **Chamada CONFAP-CDTI 2026** podem ser obtidas pelo e-mail <internacional.confap@gmail.com>.
- 6.2. Dúvidas relacionadas ao apoio do CDTI aos projetos brasileiros podem ser sanadas pelo e-mail <brasil@cdti.es> e <carlos.quintana@cdti.es>.
- 6.3. Esclarecimentos quanto às diretrizes da FAPES podem ser obtidos pelo e-mail <global4@fapes.es.gov.br>.